

QUESTÃO 1.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente afirma que o gabarito da questão não deve ser a alternativa (A), mas, sim, a (C). Importante destacar que o recurso não é subsidiado por argumentos.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois a alternativa (C) alega que o motivo pelo qual as empresas americanas vêm recrutando e retendo mulheres em suas equipes é: “a procura por mais visões e leituras de mundo semelhantes, já que a padronização é essencial para a inovação em áreas, como a de tecnologia”. Sendo assim, está incorreta, tendo em vista que, as empresas não vêm buscando “padronização”, mas, sim: “diversidade no ambiente de trabalho, ocasionando sucesso nos negócios”, conforme consta na alternativa (A).

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FIORIN, José Luiz. SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: Leitura e redação. São Paulo. Ática, 1997.

QUESTÃO 2.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os candidatos recorrentes solicitam a anulação da questão. Dois afirmam que as alternativas (B) e (C) estão corretas, contrapondo-se ao gabarito (C), pois, se for somada a quantidade de profissionais no Brasil e nos Estados Unidos, o déficit passa de meio milhão. Outro considera a alternativa (B) como correta, sem apresentar argumentos. Outro candidato afirma que a alternativa correta é (D) por estar ligada à interpretação do texto e à ideia das mulheres serem “mais criativas, sensíveis e charmosas”.

JUSTIFICATIVA:

A questão solicitava ao candidato a interpretação do texto, ou seja, a leitura das informações contidas em seus limites.

A alternativa (B) não é correta, pois afirma que: “Existe um déficit no Brasil e nos Estados Unidos de mais de meio milhão de pessoas na área de TI, segundo estudo realizado pelo IDC em 2015”. Ao reler o texto, constata-se que, segundo estudo realizado pelo IDC, no Brasil faltam mais de 195 mil de profissionais nas áreas de tecnologia da informação, enquanto que nos EUA, o déficit chega a 500 mil. Dessa forma, o déficit de meio milhão é nos EUA e não no Brasil.

A alternativa (D) não é correta. Embora seja possível inferir, por meio da leitura do texto, que a entrada das mulheres no mercado de TI seja em função de sua criatividade, em nenhum momento, características, como “sensitivas e charmosas”, são mencionadas ou podem ser depreendidas.

A alternativa (C) é correta, pois, principalmente ao final do texto, afirma-se que o baixo interesse das mulheres pela carreira de TI vem “da falta de estímulos na escola e em casa para que meninas participem de atividades rotuladas como “masculinas”.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FIORIN, José Luiz. SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: Leitura e redação. São Paulo. Ática, 1997.

QUESTÃO 6.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Um dos candidatos solicita a mudança de gabarito de (D) para (C). Outro afirma que o sinônimo de “restringir”, presente na alternativa (C), é “limitar, confinar, resumir, reduzir, delimitar”. Outro não concorda com o gabarito (C), por não acreditar que as outras alternativas apresentem opções corretas. Outro solicita a anulação da questão por apresentar as alternativas (B) e (A) como corretas. Segundo o candidato, na alternativa (B), a palavra “reavaliar” não é sinônimo de “reverter”. Além disso, considera que a palavra “encorajada”, na alternativa (C), pode ser empregada sem prejuízo ao sentido global do texto.

JUSTIFICATIVA:

O comando solicitava ao candidato: “Os elementos em destaque no texto: “disposta”, “reverter” (2º parágrafo) e “apontam” (4º parágrafo) podem ser substituídos, respectivamente, sem prejuízo ao sentido global do texto, **EXCETO** por:”. Os termos que deveriam ser substituídos estavam presentes nas orações: “Camila está mesmo **disposta** a **reverter** a realidade”; “Dezenas de estudos, de universidades, como o MIT [...] **apontam** que empresas com times diversos se saem melhor”.

A alternativa correta é (C), pois os termos constantes nela, ao serem substituídos, causam prejuízo ao texto. Não é possível a substituição: “Camila está mesmo **encorajada** a **restringir**”. O termo “restringir” significa limitar, reduzir, enquanto “reverter” significa retroceder, voltar, modificar. Sendo assim, “restringir” possui significado oposto a “reverter”, causando prejuízo ao sentido global do texto.

A alternativa (B) não pode ser gabarito da questão, porque as palavras podem substituir os termos do texto: “Camila está mesmo **pronta a reavaliar** a realidade”; “Dezenas de estudos, de universidades, como o MIT [...] **assinalam** que empresas com times diversos se saem melhor”. O termo “reavaliar” pode ser inserido no lugar de “reverter”, já que indicam uma mudança, uma revisão da realidade.

A alternativa (D) não pode ser gabarito da questão, pois as palavras nela constantes podem substituir os termos do texto, sem ocasionar mudança de sentido: “Camila está mesmo **inclinada a transformar** a realidade”; “Dezenas de estudos, de universidades, como o MIT [...] **indicam** que empresas com times diversos se saem melhor”. Os termos “inclinada” se refere a “estar disposta a”; “transformar” pode apresentar como sinônimo “modificar, mudar”; “indicam” pode designar “mostrar”, “apontar”.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

HOUAISS, Antônio. *Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa*. 3.0. Instituto Antônio Houaiss. Objetiva, 2009, [versão eletrônica].

QUESTÃO 7.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os candidatos recorrentes solicitam a anulação da questão porque, apesar de existirem quatro afirmativas I, II, III e IV, nas alternativas de múltiplas escolhas não foi mencionada a afirmativa II, prejudicando a capacidade do candidato escolher a alternativa correta no momento da prova e restringindo seu direito de escolher.

JUSTIFICATIVA:

A questão tinha como foco a avaliação de aspectos gramaticais do texto, por meio das afirmativas I, II, III e IV. A única correta era “(IV) Na frase: “85% dos ceos de empresas com políticas voltadas à diversidade **notaram** uma melhora direta em seus lucros” (4.º parágrafo), o verbo em destaque está no plural, já que concorda com “dos ceos”. O candidato, então, deveria analisar as alternativas e selecionar a correta: “(A) Apenas as afirmativas I e III estão corretas”; “(B) Apenas as afirmativas I e IV estão corretas”; “(C) Apenas a afirmativa III está correta”; “(D) Apenas a afirmativa IV está correta”. A banca considera que o fato de não mencionar a afirmativa II não prejudicaria o candidato em sua escolha e, também, não é fato que restringe o seu direito de escolha, já que ele poderia optar pelas outras afirmativas.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FIORIN, José Luiz. SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: Leitura e redação*. São Paulo. Ática, 1997.

QUESTÃO 9.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os candidatos recorrentes solicitam a anulação da questão. Um porque afirma que a classificação correta é objeto direto e objeto indireto, já que “um estudo global” é objeto direto e “sobre o mercado de TI” é objeto indireto. Outro pontua que parte da expressão presente na questão exerce a função de objeto direto e a outra exerce a função de complemento nominal, não havendo alternativa que corresponda a resposta correta. Outro candidato afirma que a questão tem dupla resposta, podendo ser considerado também “predicado verbal”.

JUSTIFICATIVA:

A alternativa correta para a questão é (A), ou seja, a expressão em destaque é objeto direto. Para se chegar à resposta, é preciso analisar o verbo. Neste contexto, a ação expressa pelo verbo “liderar” transmite-se a outros elementos (um estudo global sobre o mercado de TI) diretamente, isto é, sem o auxílio de preposição. Trata-se de verbo transitivo direto e o termo da oração que lhes integra o sentido recebe o nome de objeto direto (CUNHA, 2001). Então, tem-se: “Stewart” (sujeito); “liderou” (verbo transitivo direto); “um estudo global sobre o mercado de TI” (objeto direto). Dessa forma, não se pode afirmar que há objeto indireto na oração, não sendo possível a alternativa (C). Além disso, verifica-se que toda a extensão da sentença foi destacada: “um estudo global sobre o mercado de TI” e não partes dela, não sendo questionado sobre a existência de complemento nominal ou não. A alternativa (B), também, não está correta, pois, para considerar a expressão destacada como predicado verbal, seria necessário o destaque desde o verbo “liderar”, contemplando o verbo, e isso não ocorreu.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CUNHA, C. *Nova Gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

Area de Conhecimento: Noções de Informática

QUESTÃO 12.

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

O candidato recorrente alega que “[...] a questão falava sobre tirar a média dos candidatos e a coluna referente à média é a G, porém as todas as respostas apresentavam a coluna F, sendo que esta coluna se refere à somatória. Outro argumenta que a alternativa (B) é a correta e a questão não deve ser anulada.

JUSTIFICATIVA:

A alternativa (B) considerada correta necessitava de análise da tabela em excel que apresenta uma coluna a mais, o que não deixa claro as respostas solicitadas. Os recursos são procedentes.

A Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

TOSTES, P. R.; Desvendando o Microsoft Excel 2010: Guia Passo a Passo para as Ferramentas. São Paulo: Elsevier, 2010.

Area de Conhecimento: Conhecimentos Regionais

QUESTÃO 17.

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Os recursos questionam a menção à afirmativa IV em duas das quatro alternativas da questão, considerando que a afirmativa IV está ausente do enunciado da questão. Argumentam que como consequência, duas alternativas estariam corretas. Outros consideram a afirmativa I incorreta, não havendo alternativa correta a ser marcada. Nestes termos, solicitam a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

Em que pese o gabarito da questão “alternativa D” não mencionar a afirmativa IV, ausente do enunciado da questão, a banca, após análise, considerou que a referência a uma afirmativa não explicitada no enunciado em duas alternativas pode ter, eventualmente, gerado dúvidas aos candidatos.

A referência a uma afirmativa não explicitada no enunciado da questão impossibilitou a escolha de uma única alternativa correta. Os recursos são procedentes.

Desta forma, a banca manifesta-se pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

EDITAL N° 001/2016 – MUNICÍPIO DE GURUPI-TO / COPESE. CONCURSO PARA A PREFEITURA DE GURUPI – QUADRO GERAL 2016. Disponível em <http://www.copese.uft.edu.br/> Acesso em 24 de novembro de 2017.

QUESTÃO 19.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente**

RECURSO:

O recurso solicita alteração do gabarito para alternativa (D) argumentando que pelo artigo 13 da Constituição “nascia o Estado do Tocantins” e que “A eleição dos primeiros representantes tocantinenses foi realizada em 15 de novembro de 1988”.

JUSTIFICATIVA:

O recurso apresenta argumentação frágil e inconsistente, uma vez que defende como gabarito da questão a alternativa (D). Esta alternativa traz como afirmação, que Palmas foi definida como capital do estado pela Constituição Federal de 1988. Ora, a Constituição Federal de 1988, quando da criação do estado do Tocantins, não traz qualquer determinação sobre a cidade a ser escolhida como capital do estado, tampouco que esta seria Palmas. No ano em questão, o município escolhido para abrigar a capital do Tocantins foi Miracema do Tocantins. Somente no ano seguinte, em 1989, foi definido pelo governo do estado que seria construída uma nova cidade para abrigar a capital definitiva, cujas obras iniciaram em 20 de maio de 1989. Palmas tornar-se-ia capital definitiva e oficial apenas em primeiro de janeiro de 1990.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

NASCIMENTO, Junio Batista do. Palmas: sua história, trajetória e conquistas. 1. ed. Goiânia: Bandeirantes, 2009.

_____. Tocantins: história e geografia. 6ª. ed. Palmas: Bandeirantes, 2009.

QUESTÃO 20.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recurso solicita anulação da questão, uma vez que não concorda com o gabarito “alternativa C”.

JUSTIFICATIVA:

O recurso apresenta argumentação frágil e inconsistente, pois o extrativismo do coco babaçu consiste em uma atividade econômica fortemente presente na região norte do Tocantins, especialmente no Bico do Papagaio, tornando a alternativa (C) como única e correta resposta à questão. Ademais, a argumentação do

recurso evidencia nítido conflito com o enunciado da questão, uma vez que tece considerações genéricas sobre o estado do Tocantins. Entretanto, o enunciado da questão é absolutamente claro, estando circunscrito a uma região específica, qual seja, o “norte do estado do Tocantins”.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

NASCIMENTO, Junio Batista do. Tocantins: história e geografia. 6ª. ed. Palmas: Bandeirantes, 2009.

<https://www.funbio.org.br/fortalecimento-da-cadeia-produtiva-do-babacu-da-regiao-do-bico-do-papagaio-to/>. Acesso em 30 de novembro de 2017.

Area de Conhecimento: Legislação Pertinente ao Município de Gurupi - TO

QUESTÃO 22.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recorrente se manifesta da seguinte forma: “A palavra perceberá não seria receberá a colocação correta”.

JUSTIFICATIVA:

Os vencimentos são percebidos e não recebidos, entretanto, a utilização de um ou outro termo, de regra não altera o sentido de um texto, por esse motivo o recurso já seria improcedente, mas também não deve prevalecer por não possuir justificativa, pedido ou fonte bibliográfica.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

GURUPI. Lei nº 827 de 21 de dezembro de 1989. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Gurupi e dá outras providências.

QUESTÃO 23.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recorrentes solicitam a anulação da questão trazendo argumentos que podem ser resumidos da seguinte maneira: Alega-se que a alternativa (C) deveria apresentar que o salário teria descontos com o

decorrer dos meses da licença, pois da forma que apresenta, tem-se a ideia de que após um mês de licença remunerada, a mesma deixa de ser totalmente remunerada. Outro recurso alega que a alternativa (C) teria sido formulada contrariando o contexto da lei, pois o texto legal dispõe “que a licença será concedida com remuneração integral ATÉ UM MÊS” e que “a questão C poderia ter sido elaborada como trás a lei ” terá direito a remuneração integral até um mês, ultrapassando o período, com seus respectivos descontos como trás a lei\.”. Por fim, alega-se que a lei cita “até um mês, ou seja, de 01 a 30 dias, sendo bem diferente de primeiro mês, até porque, em sua maioria, 96,5% dos casos de licenças, os 30 dias, são utilizados em dois meses, salvo se a licença se iniciar no dia primeiro. A partir do dia 02, todas utilizarão dois meses. É possível que o servidor venha a utilizar tal licença com início na segunda metade do mês e dando sequência no mês seguinte, compreendendo um período em dois meses”.

JUSTIFICATIVA:

Em que pese as alegações apresentadas, a banca não verifica qualquer irregularidade no texto da alternativa questionada.

A Lei nº 827/1989 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Gurupi) estabelece no § 1º do artigo 74 que por até um mês de licença o servidor perceberá sua remuneração integral. Já nas alíneas que seguem, o legislador municipal criou um escalonamento diminuindo quota parte da remuneração. Entretanto, tal escalonamento estabelecido nas alíneas não contrariam a regra do enunciado do § 1º, em que dispõe que terá direito à remuneração integral apenas no primeiro mês de licença, apenas quanto aos demais meses é que funcionará de forma diversa, mas uma afirmação não contradiz a outra.

Quanto à última alegação, o termo “mês” está sendo utilizado na mencionada Lei para se referir ao prazo de até trinta dias e não a um mês específico do ano, não quer dizer por exemplo que se ele tirar licença, por exemplo, no dia 27 do mês de novembro só terá direito a remuneração integral apenas em relação aos dias restantes do referido mês, mas sim até o dia 26 do mês subsequente.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

GURUPI. Lei nº 827 de 21 de dezembro de 1989. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Gurupi e dá outras providências.

QUESTÃO 29.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recorrente se manifesta da seguinte forma: “a incorreta seria (B) É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização dos órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.”

JUSTIFICATIVA:

O recurso não deve prosperar, pois além de não conter justificativa e nem mesmo pedido acerca de alteração de gabarito ou anulação da questão, entende que a alternativa (B) estaria incorreta, quando referida alternativa encontra-se nos termos do Art. 113, §1º da Lei Orgânica do Município.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

GURUPI. Lei nº 001 de 11 de maio de 1990 - Lei Orgânica do Município de Gurupi.

Cargo: Conhecimentos Específicos - Administrador

QUESTÃO 31.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recursante alega que as alternativas (B) e (A) estão corretas, com base na EXPERIENCIA DE HAWTHORME de Elton Mayo.

JUSTIFICATIVA:

A alternativa (A) não está correta, pois segundo Chiavenato (2003, p. 328), “a Teoria Comportamental (ou Teoria Behaviorista) da Administração trouxe uma nova concepção e um novo enfoque dentro da teoria da administração: a abordagem das ciências do comportamento (*behavioral sciences approach*), o abandono das posições normativas e prescritivas das teorias anteriores (Teoria Clássica, **Teoria das Relações Humanas** e da Burocracia), **grifo nosso.**”

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CHIAVENTATO, Ildebrando. **Introdução a Teoria Geral da Administração:** uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 7ª. Ed. rev. e atual. Rio de Janeiro:Elsevier, 2003.

QUESTÃO 36.

SITUAÇÃO: **Recurso Procedente.**

RECURSO:

O candidato alega que o Decreto Federal nº 5.378/2005 que Institui o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização decreto foi revogado pelo Decreto 9.094 de 17 de Julho de 2017 foi revogado anteriormente a data da aplicação da prova, portanto, [...] “não pode ser mais utilizado como referência nem na prática administrativa nem como exemplo teórico em elaboração de provas de concursos.”

JUSTIFICATIVA:

O Decreto nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005 foi revogado em 17 de julho de 2017, o que torna o recurso procedente.

A Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Decreto no. 9094, de 17 de julho de 2017.

Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2017/decreto-9094-17-julho-2017-785213-publicacaooriginal-153382-pe.html>. Acessado em 29 de novembro de 2017.

QUESTÃO 40.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

Sustenta o candidato recorrente que as alternativas (C) e (D) também estariam incorretas, o que ensejaria a anulação da questão por conter mais de uma resposta válida.

JUSTIFICATIVA:

Em que pese as razões do recorrente, tal pedido não deve prosperar pelos seguintes fundamentos a seguir expostos. Inicialmente o candidato não questiona a alternativa apontada pelo gabarito, apenas afirma que as alternativas (C) e (D) também estariam incorretas. Nesse sentido, passa-se a analisar os fundamentos do recurso apenas contra as alternativas (C) e (D).

Aduz o candidato que as alternativas (C) e (D) também estariam incorretas uma vez que no enunciado não houve a transcrição integral dos §§2º e 5º do art. 22 da Lei nº 8666/1993. Contudo, tal afirmação é inconsistente uma vez que o enunciado da questão não exigia ou condicionou a validade da resposta com a cópia ou transcrição integral do texto da lei. A mensagem transmitida no enunciado das

alternativas (C) e (D) estão corretos com a “mensagem” que a norma transmite não existindo suposta inconsistência ou que a falta de cópia integral prejudicasse o entendimento do sentido normativo.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666compilado.htm

Cargo: Conhecimentos Específicos - Analista de Sistemas

QUESTÃO 33.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os candidatos alegam que há um erro na alternativa (B) que inviabilizaria a escolha da opção correta.

JUSTIFICATIVA:

A alternativa correta para a questão é a alternativa (D) que afirma que “Todas as afirmativas estão corretas”. Desta maneira, o referido erro não impacta negativamente na escolha da alternativa correta ou induz à escolha de outra alternativa que não seja a devida, uma vez que todas as afirmativas estão corretas.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

QUESTÃO 40.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato solicita a anulação da questão. Alega que a alternativa (A) também responderia a questão, uma vez que a criptografia não garante a comunicação em si, ela apenas garante o sigilo da mesma.

JUSTIFICATIVA:

A alternativa (A) afirma que “Mecanismos de criptografia são amplamente adotados em ambientes computacionais para oferecer garantia de autenticação, privacidade e integridade de dados e comunicações.”. Nesse sentido, a alternativa (A) não afirma que a criptografia garante a comunicação. A alternativa em questão destaca que a criptografia oferece a integridade de dados e comunicações.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

LYRA, M. R. Segurança e auditoria em sistemas de informação.1 Ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

Cargo: Conhecimentos Especificos - Arquiteto

QUESTÃO 35.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recurso solicita a anulação da questão por entender que não há alternativa correta, sobretudo porque a afirmação II deveria ser considerada incorreta por sua redação e transcreve o texto do § 2º do Artigo 9º da Lei 6766/79:

§ 2º - O memorial descritivo deverá conter, obrigatoriamente, pelo menos:

I - a descrição sucinta do loteamento, com as suas características e a fixação da zona ou zonas de uso predominante;

II - as condições urbanísticas do loteamento e as limitações que incidem sobre os lotes e suas construções, além daquelas constantes das diretrizes fixadas;

III - a indicação das áreas públicas que passarão ao domínio do município no ato de registro do loteamento;

IV - a enumeração dos equipamentos urbanos, comunitários e dos serviços públicos ou de utilidade pública, já existentes no loteamento e adjacências. (LEI 6766/79, grifo nosso)

O recursante alega que a ausência do termo “pelo menos” ou “entre outros” na alternativa II sugere que “a indicação das áreas públicas que passarão ao domínio do município no ato de registro do loteamento”, seria o único item necessário do memorial descritivo e excluiria os demais.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente. A afirmativa II está correta pois solicita que o candidato julgue se o item “a indicação das áreas públicas que passarão ao domínio do município no ato de registro do loteamento” está ou não no rol dos itens obrigatórios do memorial descritivo para um projeto de parcelamento urbano.

O § 2º do Artigo 9º apresenta os elementos mínimos do memorial descritivo, elencando seus itens obrigatórios. A afirmativa II não reproduz na íntegra tal lei, não enumera todos os itens obrigatórios, apenas aponta um desses itens, não excluindo os demais. Por isso seria desnecessário incluir na redação da questão termos como “pelo menos” ou “entre outros” solicitado pelo recursante. Tais termos são acessórios, ou seja, não são essenciais para o entendimento do escopo da questão.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Brasília, DF.

QUESTÃO 34.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recursos apresentados para a questão se referem à duplicidade de respostas (A e D) diante dos “arranjos familiares” e “ruptura da reprodução intergeracional”. A solicitação é de anulação da questão.

Os argumentos apresentados envolvem:

- 1- Hoje existem vários modelos de família, homoafetiva, monoparental, substituta e outras, ocorrendo mudanças neste meio e observando a pluriparental de acordo Maluf - Na atualidade é a família pluriparental – também denominada família mosaico - que pode ser entendida como a entidade familiar que surge com a ruptura de anteriores vínculos familiares e a conseqüente formação de novos vínculos, que incluem os filhos oriundos das relações anteriores, e também aqueles que o casal têm em comum. Em ambas houveram mudanças intergeracional e sociodemográficas.
- 2- Ruptura da reprodução intergeracional e aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho. Esta questão também está correta pois, houve um rompimento (ruptura) com às gerações (intergeracional) passadas, compondo novos arranjos familiares na atualidade.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois a única alternativa correta para a questão é a alternativa (A), visto que a alternativa (D) em questão, se refere a “ruptura da reprodução intergeracional”, ou seja, inexistente já que as relações intergeracionais se referem as várias gerações existentes no âmago das famílias em toda sua pluralidade e diversidade (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos) que compõem e compartilham a vida de família independente de sua constituição e organização e presente nas famílias contemporâneas que não mais carregam a identidade de famílias constituídas de forma nuclear, patriarcal, heterossexual, monogâmica.

De forma simplificada, a família não é mais vista como organizada por normas “dadas”, mas sim, fruto de contínuas negociações e acordos entre seus membros e, nesse sentido, sua duração no tempo depende da duração dos acordos. Consequentemente, como são frutos de escolhas individuais e negociações interindividuais, as vidas familiares serão cada vez mais idiossincráticas e fluídas. (GOLDANI, 1989)

Ainda Miotto (2015), afirma que “[...] o processo de individualização e autonomia pessoal das mulheres e dos jovens minou o poder patriarcal e colocou a família como uma expressão marcante de escolhas individuais.” Tal afirmação corrobora com a afirmativa de que não há “rupturas intergeracionais”, visto que pais, avós, tios, irmãos fazem parte de uma composição familiar que na atualidade passa a reconhecida como “[...] outras formas familiares consideradas até então como fora de padrão ou disfuncionais” (Beck Gernsheim, 2003). Destacamos que os argumentos estão subsidiados em colocações equivocadas e que a bibliografia apontada não contempla a resposta.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ACOSTA & VITALE. Família: Redes, Laços, e Políticas Públicas. IEE/PUC-SP. 2003.

MIOTO, R. C.T, CAMPOS M. S., CARLOTO,C.M. (ORG.). FAMILISMO, direito e cidadania: contradição da política social. São Paulo, Cortez, 2015.

SALLES, M.A., MATOS, M.C., LEAL, CM.C. (ORG.) Política Social, Família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.

SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE. **Famílias**. São Paulo: Cortez, No XXIII, volume 71, set. 2002 - quadrimestral. 199 p.

Cargo: Conhecimentos Específicos – Auditor Fiscal da Receita Municipal

QUESTÃO 34.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Sustentam os candidatos recorrentes que a alternativa (C), apontada como gabarito, está incorreta uma vez que, no seu entendimento, quando a questão se refere ao direito de regresso do Estado contra o servidor público a questão teria sido dúbia ao equiparar ato ilícito com dolo ou culpa e que não teria ficado claro se o ato ilícito causou ou não dano a ser ressarcido. Nesse sentido, pedem a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

Em que pese as razões expostas, os recursos não merecem prosperar e o gabarito fica mantido pelos seguintes motivos: a alternativa (C) apenas tem como pertinência temática o direito de regresso do estado contra o agente. Não se discute nesse item a questão do dolo ou culpa que, diga-se de passagem, o texto constitucional utilizou-se dessa expressão para demarcar que se trata de uma responsabilidade civil subjetiva. Assim, quando a questão diz que o direito de regresso será contra o agente causador do ato ilícito, quer delimitar contra quem a ação será dirigida (polo passivo da lide), bem como a individualização da pessoa que cometeu a ação ou omissão (art. 186, CC/2002) ou até mesmo o abuso de direito (art. 187, CC/2002). Portanto, fica evidente que a alternativa (C) quis afirmar que a ação regressiva deve ser voltada inicialmente contra o agente responsável (MELLO, 2004). Por óbvio aqui na questão também não é objeto de avaliação se essa responsabilidade pode ou não transmitir para os herdeiros. A interpretação dos enunciados das alternativas faz parte do processo de avaliação, nesse sentido a dúvida subjetiva do candidato não é motivo de anulação da questão.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição Federal. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

MELO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

QUESTÃO 36.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente alega que “[...] Analisando todas as alternativas de resposta, percebeu-se que não há nenhuma resposta adequada para o total de RECEITAS e DESPESAS, respectivamente, como solicita o comando da questão. Um dos pontos a ser questionado trata-se das despesas orçamentárias da prefeitura fictícia estarem SUPERIOR ao valor apresentado nas alternativas, invalidando por sua vez alternativa apresentada como correta. Além disso, não há alternativas (A, B, C e D) que se encaixe com a soma de receitas e despesas, respectivamente. Dessa forma, requer a ANULAÇÃO da questão tendo em vista não haver opção adequada ao cálculo”.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente conforme demonstrado no cálculo:

Item	Receita Arrecadada (Realizada)	Despesa Empenhada (Realizada)	
I	70.000,00		
II			Ingresso Extraorçamentário
III		29.000,00	
IV			Dispêndio Extraorçamentário
V	14.000,00		
VI		50.000,00	
VII			Ingresso Extraorçamentário
VIII	45.000,00		
IX			Dispêndio Extraorçamentário
X	25.000,00		
Total	154.000,00	79.000,00	

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição, aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, válido a partir do exercício de 2017. Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016.

QUESTÃO 37

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente alega que “A questão trouxe como correta a letra B, porém a letra D também contém um enunciado verdadeiro quando descreve o Balanço Patrimonial. Sendo assim, solicito a anulação da questão por trazer duas alternativas corretas”.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois a alternativa (D) é incorreta porque afirma que os atos potenciais são registrados em contas de RESULTADO. No entanto, são registrados em contas de controle.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição, aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, válido a partir do exercício de 2017. Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016.

QUESTÃO 38

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente alega que “A questão 38 solicita que assinale a questão INCORRETA sendo o gabarito provisório a alternativa D. Embora a alternativa apontada seja adequada ao comando da questão encontra-se também INCORRETA a alternativa A, atendendo também ao comando da questão. [...] Ao utilizar a cópia fiel do referido texto o examinador deveria obedecer a mesma pontuação do texto original para não modificar o sentido do texto. Ocorre que esta regra não foi obedecida tornando a questão de difícil compreensão, além de se enquadrar como alternativa INCORRETA como o comando da questão solicita. O texto apresentado pela banca é: As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos, após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. (Utilização da vírgula após as palavras RECONHECIDOS e CORRESPONDENTE, enquanto não há no texto original)”. Importante destacar que o recurso é subsidiado por um argumento, e faz referência a Lei Federal nº 4.320/64.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois a fundamentação apresentada pelo candidato não procede, haja vista que a suposta omissão da vírgula no texto da alternativa (A) não prejudica o entendimento do que vem a ser despesas de exercícios anteriores.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, dispõe sobre as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição, aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, válido a partir do exercício de 2017. Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016.

QUESTÃO 39.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente alega que “Conforme verificado nas opções resposta ao enunciado da questão, nenhuma das alternativas apresentadas em prova satisfazem completamente o que se pede. Verificou-se que o total do (PL) da empresa D, na opção A, não é de R\$ 216.000,00 e sim de R\$ 107.000,00 conforme (PL) Calculado; na opção B, verificou-se que o (PL) da empresa B não é de R\$ 55.700,00 já que bastaria o valor do Capital Inicial deste para superar o valor apresentado; na opção C, viu-se que o total do ativo possui valor de R\$ 89.000,00 com a soma de todos os ativos; e por último, opção D, o total do (PL) da empresa B não é de 37.300,00 uma vez que o valor apresentado em questão, capital social da empresa, já superaria o valor da opção conforme anteriormente informado.” Importante destacar que o recurso é subsidiado por um argumento, e faz referência a Lei 11.638/07 e M.P. 449/08. Modelo de Plano de Contas.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, de acordo com a evidenciação dos balanços das empresas A, B, C e D.

EMPRESA "A"

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
Veículo	38.000,00	Fornecedores	76.000,00
Banco Conta movimento	21.000,00	Duplicatas Aceitas	16.000,00
Clientes	149.000,00	Alugueis a Pagar	6.000,00
Aluguéis a Receber	10.000,00	Total	98.000,00
Caixa	13.000,00		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	133.000,00
		Capital Social	101.000,00
		Lucros ou Prejuízos Acumulados	32.000,00
Total	231.000,00	Total	231.000,00

EMPRESA "B"

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
Estoque de Mercadorias	49.000,00	Impostos e Taxas a Recolher	2.000,00
Promissórias Assinadas por Terceiros	15.000,00	FGTS a Recolher	1.300,00
Móveis e Utensílios	25.000,00	Promissórias Assinadas pela Empresa	12.000,00
		Contribuições Previdenciárias a Recolher	4.000,00
		Adiantamento de Clientes	8.000,00
		Total	27.300,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.700,00
		Capital Social	99.000,00
		Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 37.300,00
Total	89.000,00	Total	89.000,00

EMPRESA "C"

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
Matéria-Prima	11.000,00	Juros a Pagar	3.000,00
Imóveis (terrenos e edifícios)	96.000,00	Empréstimos a Pagar	54.000,00
Máquinas e Ferramentas	18.000,00	Salários a Pagar	17.000,00
Marcas e Patentes	17.000,00	ICMS a Recolher	16.000,00
		Total	90.000,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.000,00
		Capital Social	54.000,00
		Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 2.000,00
Total	142.000,00	Total	142.000,00

EMPRESA "D"

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ICMS a Recuperar	21.000,00	Financiamentos Obtidos	82.000,00
Participação Acionária	112.000,00	ISS a Recolher	43.000,00
Adiantamento a Fornecedores	119.000,00	Títulos a Pagar	7.000,00
Empréstimos Concedidos	106.000,00	Provisões para Férias e 13º Salário	10.000,00
		Total	142.000,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	216.000,00
		Capital Social	99.000,00
		Reservas de lucro	8.000,00
		Lucros ou Prejuízos Acumulados	109.000,00
Total	358.000,00	Total	358.000,00

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

M.P. 449/08. Modelo de Plano de Contas.

QUESTÃO 31.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente alega que “despesas correntes, pela Lei nº 4320/1964, as despesas de custeio, que são dotações para manutenção de serviços públicos, bem como para atender obras de conservação e adaptação de bens imóveis, e transferências correntes, que são dotações orçamentárias aplicadas em despesas de outras entidades públicas ou privadas, não correspondendo em contrapartida direta em bens ou serviços. Portanto as Despesas com Salários empenhado R\$ 83.000,00 e de Serviços de Pessoa Jurídica R\$ 45.000,00 Totalizando a despesa empenhada R\$ 128.000,00 a Pergunta da ideia de somar as despesas correntes. Com funcionando como conjunção Aditiva.” O recurso é subsidiado por um argumento, e faz referência à Lei Federal nº 4.320/64.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, item que trata dos Procedimentos Contábeis Orçamentários, ou seja, da Estrutura da Natureza da Despesa Orçamentária, os arts. 12 e 13 da Lei nº 4.320/1964, tratam da classificação da despesa orçamentária por categoria econômica e elementos. Assim como na receita orçamentária, o art. 8º estabelece que os itens da discriminação da despesa orçamentária mencionados no art. 13 serão identificados por números de código decimal, na forma do Anexo IV daquela Lei, atualmente consubstanciados no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, e constantes deste Manual. O conjunto de informações que constitui a natureza de despesa orçamentária forma um código estruturado que agrega a categoria econômica, o grupo, a modalidade de aplicação e o elemento. Essa estrutura deve ser observada na execução orçamentária de todas as esferas de governo. De acordo com o art. 5º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, a estrutura da natureza da despesa a ser observada na execução orçamentária de todas as esferas de governo será “c.g.mm.ee.dd”. Todavia, importante destacar que no enunciado da questão, foi feita referência a Lei Federal nº 4.320/64, em relação às fases da despesa pública.

Destá forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL, Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO 7ª Edição, aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, válido a partir do exercício de 2017. Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016.

QUESTÃO 36.

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Os candidatos recorrentes alegam o seguinte:

“[...]A questão tem como tema Classificação dos elementos patrimoniais . O gabarito considerou a Letra B. Apesar de ter duas alternativas corretas. A banca cometeu equívoco em colocar duas alternativas possíveis, a Letra C ESTÁ correta , requer a anulação da questão , inegavelmente, na Lei de 6.404/1976 está expresso no seu Artigo 179 e no CPC 27 . De acordo a referencia da lei consultada no site do planalto central já atualizada em 21/11/2017. [...]”.

“[...] Só Existe essas duas formas de Recursos e as contas na questão representas recursos terceiros. Portando a questão possui as alternativas B e C corretas. Ativo Imobilizado: Móveis - 110.000,00 + Maquinas e Equipamentos 20.000,00 + moveis e Utensilios + 10.000,00 = 140.000,00. Passivo; Impostos a Pagar 6.000,00 + Fornecedores 60.000,00 + Salários a Pagar 14.000,00 = 80.000,00. Venho Pedir Anulação da Questão que possui 2 alternativas corretas B e C.

JUSTIFICATIVA:

Os recursos são subsidiados por argumentos procedentes. **A Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Cargo: Conhecimentos Especificos – Engenheiro Civil

QUESTÃO 31.

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Os candidatos alegam que a velocidade da água, em qualquer trecho de tubulação, nos projetos de instalações prediais de água fria, é 3 m/s correspondente à alternativa (B) da referida questão. O recurso é subsidiado através da norma brasileira pertinente à área.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é procedente, pois segundo a NBR 5626/1998 Instalação predial de água fria, em seu item 5.3.4 -Velocidade máxima da água, as tubulações devem ser dimensionadas de modo que a velocidade da água, em qualquer trecho de tubulação, não atinja valores superiores a 3 m/s. Dessa forma a resposta corresponde à alternativa (B) e não a alternativa (A) como assinalou a banca.

A resposta do gabarito deve ser alterada para ALTERNATIVA (B)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5626: Instalação predial de água fria. Rio de Janeiro, 1998.

QUESTÃO 32.

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Os candidatos alegam que a resposta correta é a alternativa (A) que define o conceito de “Estaca executada por perfuração do solo com uma sonda ou piteira e revestimento total com camisa metálica, realizando-se o lançamento do concreto e retirada gradativa do revestimento com simultâneo apiloamento do concreto”. Dessa maneira o candidato afirma que esse conceito corresponde à estaca Strauss correspondente à alternativa (A) e não estaca Franki (alternativa C).

JUSTIFICATIVA:

O pleito é procedente pois o item 3.16 da NBR 6122: 2010, define a estaca tipo Strauss como: “Estaca executada por perfuração do solo com uma sonda ou piteira e revestimento total com camisa metálica, realizando-se o lançamento do concreto e retirada gradativa do revestimento com simultâneo apiloamento do concreto”. Essa definição coincide plenamente com a definição colocada na prova, por tanto, corresponde à estaca Strauss.

A resposta do gabarito deve ser alterada para ALTERNATIVA (A)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6122: Projeto e Execução de Fundações. Rio de Janeiro, 2010

QUESTÃO 33.

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Alega-se que a questão apresenta como alternativa correta a de letra (D). Baseia-se nesta solicitação em função do seguinte fundamento: “[...] a NBR 15961 (2011), nos itens “6.2.5.5 Tração na flexão” e “6.2.5.6 Cisalhamento na alvenaria”, considera a resistência característica à tração da alvenaria sob flexão e a resistência característica ao cisalhamento em juntas horizontais de paredes, ambas em função da resistência média à compressão da argamassa que varia com o tipo de argamassa utilizada.” Argumenta-se que “Na ABNT CB 02 1º projeto, a tabela 4 trás valores característicos de resistência ao cisalhamento na alvenaria, trazendo valores de RESISTÊNCIA MÉDIA.”

JUSTIFICATIVA:

O enunciado da questão solicita que seja assinalada a alternativa correta quanto **ao tipo de resistência** que as normas brasileiras de alvenaria estrutural consideram **para o seu dimensionamento**. Diante disso, a NBR 15.961 preconiza que a resistência de cálculo da alvenaria a ser considerada para o dimensionamento deve ser a **resistência característica**, conforme itens que seguem:

- 6.2.5.1 Valores de cálculo - A resistência de cálculo é obtida pela resistência característica dividida pelo coeficiente de ponderação das resistências.
- As verificações nos Estados Limites Últimos (ELU) e de Serviço (ELS) são feitas com as resistências características, conforme item 6.2.5.2.

A alegação do candidato de que a norma supracitada considera tanto a resistência média quanto a resistência característica para o dimensionamento, não se reflete no processo de dimensionamento descrito na NBR 15.961. Isto porque os itens 6.2.5.5 e 6.2.5.6 da referida norma versam sobre **as resistências características** de Tração na flexão e de Cisalhamento na alvenaria, as quais são utilizadas para o dimensionamento. Quanto a referência das resistências médias à compressão das argamassas nas Tabelas 3 e 4, as mesmas não são utilizadas para o dimensionamento direto das alvenarias, mas sim, apenas como uma referência de classe para a determinação das respectivas resistências características. Além disso, o item 6.1.2 da mesma norma relata que a resistência à compressão das argamassas deve ser o valor máximo limitado a 0,7 da **resistência característica** especificada para o bloco, referida à área líquida.

Todavia, como o enunciado solicita a análise do dimensionamento da alvenaria estrutural e todas as alternativas tratam das resistências dos componentes, presume-se que este fato pode levar a uma ambiguidade na interpretação dos candidatos, uma vez que a argamassa é um dos componentes da alvenaria, apesar da sua resistência média não ser a especificada para o dimensionamento estrutural. Diante disso, a solicitação é procedente.

A Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15.961-1**. Alvenaria estrutural – Blocos de Concreto – Parte 1: Projeto. Rio de Janeiro, 2011.

QUESTÃO 35.

SITUAÇÃO: **Recurso Procedente.**

RECURSO:

Alega-se que nenhuma das alternativas dadas pela banca para dar resposta à questão é correta. Justifica-se que a alternativa (D) é incorreta porque o ensaio à compressão do corpo de prova de concreto depende de diversos fatores como dimensões, traço, tensão aplicada, forma de ensaio, etc.

JUSTIFICATIVA:

Após revisão, a banca entendeu que não se pode afirmar que o concreto esmague lentamente em um ensaio de compressão axial, pois para que isto aconteça depende de vários fatores como: tipo e duração do carregamento, forma e dimensões dos corpos de prova, presença de aditivos e adições no concreto, tipo e quantidade do cimento, relação água/cimento, tipologia dos pratos da prensa, etc. Esses fatores não foram considerados na pergunta, portanto o concreto durante o ensaio pode ter comportamento diferente, desde uma ruptura brusca (lasqueamento) até uma ruptura dúctil ou de esmagamento.

A Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5739 - Concreto - Ensaio de Corpos de Prova Cilíndricos. Rio de Janeiro, 2007.

PINHEIRO, L. M.; MUZARDO, C. D.; SANTOS, S. P.. Fundamentos do concreto e projeto de edifícios 2007 (Textos didáticos).

QUESTÃO 36.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato solicita a anulação da referida questão, com base na seguinte alegação: “[...] A Banca pergunta \"a\" reação (no singular), e não \"as\" reações, e por mais que a alternativa (A), apresente duas

reações corretas, as alternativas (B) e (C) apresentam a reação de esforço cortante que também é resposta correta. [...] pode-se afirmar que a viga sofrerá momento fletor, e conseqüentemente esforços de tração e compressão. [...] uma estrutura sofrendo flexão, que é o caso da questão 36, a estrutura se deformará e nas suas seções transversais e em cada ponto das seções sofrerá, tensões normais de compressão, tração e de cisalhamento.”

JUSTIFICATIVA:

O enunciado da questão solicita assinalar “a reação gerada sobre uma viga de concreto armado contínua[...]”, onde o termo “**reação**” corresponde ao comportamento da viga frente às solicitações geradas pelo carregamento aplicado e não a uma única reação, uma vez que para o caso em questão não seria possível, frente aos conceitos de Teoria das Estruturas.

De forma ilustrativa, Clímaco (2008) explica que uma solicitação pode ser entendida como sendo um conjunto de esforços decorrentes das ações que atuam na estrutura.

E, para o caso em questão, devido às cargas aplicadas, as vigas desenvolvem esforço cortante e momento fletor, que, em geral, variam de ponto para ponto ao longo do eixo da viga. (HIBBELER, 2010)

Com relação a afirmativa do candidato de que as alternativas “B” e “C” estariam corretas, novamente os conceitos de Teoria das Estruturas refutam estas alegações. Conforme pode-se verificar na Figura 1, os esforços gerados em uma viga contínua apoiada em três colunas equidistantes, com incidência de carga uniformemente distribuída, são os esforços cortante e momento fletor. Uma vez que a alternativa “B” não contempla os momentos fletores e a alternativa “C” refere-se a momentos fletores positivos no centro, os quais, na realidade seriam negativos, segundo procedimento de cálculo corrente no Brasil (conforme Figura 1), as mesmas não podem ser consideradas corretas. Além disso, uma viga contínua, como a representada, apresenta tanto momento fletor positivo quanto negativo.

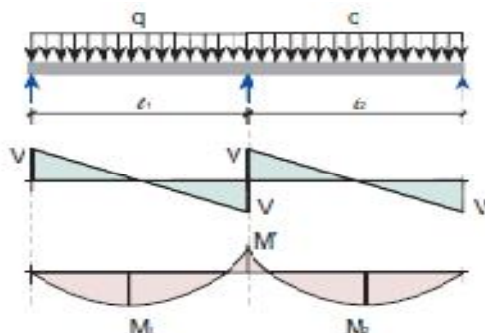


Figura 1 – Representação de esforços solicitantes em viga contínua com carregamento uniformemente distribuído.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CLÍMACO, J.C. T. S. **Estruturas de concreto armado: fundamentos de projeto, dimensionamento e verificação**. 2. ed. revisada. Brasília : Editora Universidade de Brasília : Finatec, 2008.

QUESTÃO 37.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato solicita a anulação da referida questão, com base na seguinte alegação: “A questão apresenta duas alternativas corretas, sendo elas a alternativa "C" e a alternativa "D". A alternativa "C" está correta pois não foi estabelecido qual tipo de CP II composto, sendo o CP II-E recomendado para estruturas que exijam um desprendimento de calor moderadamente lento ou que possam ser atacadas por sulfatos. O fato desse cimento ser indicado para concretos que resistam ao ataque de sulfato é respaldado pela NBR 5737 que trata dos Cimento Portland resistentes a sulfatos, mais precisamente em seu item 3.1 e pela NBR 11578 que define suas características químicas e físicas. Portanto a alternativa "C" também está correta já que o CP II Composto E 32 é sim resistente à sulfato e o CP IV Pozolânico (Conforme NBR 5737) também é resistente à sulfato.”

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois os argumentos utilizados não condizem com um cimento que possua resistência aos meios agressivos sulfatados, como nos casos de redes de esgotos de águas servidas ou industriais, água do mar e em alguns tipos de solos, quer seja pelos requisitos da NBR 5.737, quer seja pelas pesquisas científicas realizadas na área.

De acordo com o item 3.1 da norma NBR 5.737, para que um cimento seja resistente aos sulfatos, deve se enquadrar em pelo menos uma das seguintes condições:

- a) os cimentos cujo teor de C_3A do clínquer seja igual ou inferior a 8% e cujo **teor de adições carbonáticas seja igual ou inferior a 5%** da massa do aglomerante total e/ou;
- b) os cimentos Portland de alto-forno (CP III) cujo teor de escória granulada de alto-forno esteja **entre 60% e 70%** e/ou;
- c) os cimentos Portland pozolânicos (CP IV) cujo teor de materiais pozolânicos esteja entre 25% e 40% e/ou;
- d) os cimentos que tenham antecedentes com base em resultados de ensaios de longa duração ou referências de obras que comprovadamente indiquem resistência a sulfatos.

Uma vez que o cimento CP II E pode ter até 10% de adições carbonáticas, conforme a NBR 11.578, o mesmo não se enquadra nos critérios da NBR 5.737 que define o cimento Portland Resistente aos Sulfatos.

Além disso, o teor máximo de escória granulada de alto-forno permitido para o CP II E é de 34%, conforme preconiza a NBR 11.578, sendo este muito inferior ao teor de 60% a 70% necessário para que o cimento Portland com esta adição seja considerado Resistente aos Sulfatos, conforme NBR 5.737.

Não obstante, existe consenso no meio técnico em aceitar que o aumento do teor de escória ou pozolana leva a um aumento da resistência aos sulfatos do concreto. Isto porque, à medida que as adições são incorporadas no cimento, há uma redução no teor do clínquer Portland na composição e, conseqüentemente, menor proporção de compostos que favorecem a ação dos sulfatos, o que é comprovado

pelo item 3.1 da NBR 5.737. Corroborando com isso, Battagin (2011) relata que “é especialmente recomendado o emprego de cimentos CP III e CP IV em [...] obras em contato com ambientes agressivos por sulfatos”. Diante disso, a alternativa correta é a letra D, conforme gabarito oficial do certame.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5.737**. Cimentos Portland resistentes a sulfatos. Rio de Janeiro, 1992.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 11.578**. Cimentos Portland composto. Rio de Janeiro, 1991.

BATTAGIN, A. F. **Cimento Portland**. In.: Concreto: Ciência e Tecnologia. Ed. G. C. ISAIA. 1.ed. São Paulo, IBRACON, 2011. 1v.

QUESTÃO 40.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato alega que a questão apresenta duas alternativas consideradas corretas: (A) e (B). Baseia-se nesta solicitação em função do seguinte fundamento: “[...] Um dos componentes indispensáveis para a produção do concreto, a areia tem papel determinante para garantir a qualidade da mistura final, impactando características como resistência, durabilidade e trabalhabilidade. Identificar o teor de umidade da areia é um cuidado necessário para, reduzir variações de água do concreto, o teor de água do agregado deve ser conhecido e descontado do total de água adicionado ao concreto. [...] A falta de atenção com o teor de água presente na areia pode levar à perda de resistência do concreto e prejudicar a permeabilidade do material.”.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois os argumentos utilizados não condizem com o enunciado da questão. Claramente, pede-se para assinalar a alternativa correta que apresenta os ensaios fundamentais para verificar a qualidade do material **concreto**. A justificativa da realização do ensaio de teor de umidade não se aplica, uma vez que tal ensaio é recomendável para o material agregado miúdo e não para o concreto.

Além disso, a NBR 12.655 especifica que os ensaios de controle de aceitação que devem ser realizados no concreto são o de consistência pelo abatimento do tronco de cone, segundo a NBR NM 67 e o de resistência à compressão. Diante disso, a única alternativa correta é a letra (A), conforme gabarito oficial do certame.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Cargo: Conhecimentos Específicos - Jornalista

QUESTÃO 31.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recursos pedem a anulação da questão, referindo-se à alternativa (C) da listagem de respostas como sendo incorreta pelos argumentos frágeis da enunciação da pergunta que pede a indicação da resposta incorreta e, assim, argumentam que há duas alternativas incorretas na resposta.

JUSTIFICATIVA:

Note-se que nenhuma das respostas trazem “análise isolada dessa teoria” como descreve o recurso, nem titulações de teorias e sim, e apenas, a distinção dos modelos de tipos teóricos (e não de teorias específicas) dos quais o autor discorreu por considerar já sedimentados em nossos dias em sua premissa de trabalho. O enunciado da pergunta deixa bem claro que não se trata de análise de uma teoria similar e tão somente de encontrar nas descrições das respostas as que não cabem nos modelos teóricos refletidos pelo autor no texto-base. A única resposta que contém teorias que não cabem é a resposta (D), todas as outras correspondem, como pede o enunciado da questão, às articulações das “determinações de contexto social e histórico, os tipos teóricos evocados sob as teorias da mídia de massa, além do modelo de processo comunicativo que cada uma delas apresenta”. Trata-se sim, de modelos de tipos teóricos, colocados no singular em cada uma das alternativas de respostas, referindo-se aos vários modelos apresentados pelo autor. Portanto “teoria comunicativa” não pode ser confundida com “Teoria da Ação Comunicativa”, esta sim, título de uma teoria específica desenvolvida por Jurgen Habermas.

Nas palavras de Mauro Wolf, percebe-se claramente os modelos discorridos em sua premissa que incluem alguns que foram contemplados nas letras (A), (B) e (C) da questão, sendo a letra (D) a única possível de estar incorreta, como pode-se facilmente conferir:

Os modelos apresentados referem-se a nove «momentos» dos estudos sobre os meios de comunicação: a teoria hipodérmica, a teoria ligada à abordagem empírico-experimental, a teoria que deriva da pesquisa empírica de campo, a teoria de base estrutural-funcionalista, a teoria crítica dos mass media, a teoria culturalológica, os cultural studies, e as **teorias comunicativas** (WOLF, 1999, p. 21).

Os argumentos que pedem anulação da questão apenas indicam uma má interpretação da leitura do enunciado da questão, que refletiu-se na incompreensão dos termos da resposta, além de uma incompletude de compreensão da leitura feita do próprio texto-base.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

WOLF, Mauro. **Teorias da Comunicação**. Lisboa: Presença, 1999.

QUESTÃO 37.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

O teor do recurso diz que as alternativas (B) e (C) da listagem de respostas são incorretas porque, segundo o candidato "expõem elementos de Assessoria de Imprensa e não de Assessoria de Comunicação, sendo que, essas áreas (*sic*) são duas áreas bem diferentes". E segue com o seguinte argumento sobre essas questões: "Sendo assim, é notório e incorreto unir elementos da Assessoria de Imprensa (letra B), como operar atividade de uma Assessoria de Comunicação (letra D)". O recurso questiona também a alternativa (D) da listagem de respostas como incorreta porque segundo o candidato "É fato que a Assessoria de Comunicação é composta por profissionais de várias áreas da comunicação, cabendo ao Assessorado designar entre os responsáveis por sua Assessoria, levando em conta a habilidade e linha percussiva de cada um. E ao dar essa responsabilidade ao Assessor de comunicação, de atuar como gestor de habilidades e plano de ação, tira-se a função principal da Assessoria de Comunicação que é justamente a variedade de áreas acopladas em um só órgão. O ápto (*sic*) seria afirmar que o Assessor, auxilia sua equipe de Comunicação a decidir os caminhos corretos, e não restringir essa função apenas ao gestor"

JUSTIFICATIVA:

Observa-se que há um problema de interpretação da questão. O texto-base faz uma afirmação que ajuda o candidato a pensar em toda a dinâmica de uma Assessoria de Comunicação, incluindo aí a Assessoria de Imprensa, de acordo com as "premissas atuais da área", o que implica que o candidato domine os conceitos de Comunicação Integrada, com uma atuação sinérgica entre suas diversas sub-áreas de atuação, assim explicado por Kunsch (1997, p. 115): "[...] pressupõe uma junção da comunicação institucional, da comunicação mercadológica e da comunicação interna, que formam o composto da comunicação organizacional". Assim, não procede o argumento considerando Assessoria de Imprensa e de Comunicação como "áreas bem diferentes". A Assessoria de Imprensa está contida na Comunicação Institucional, que faz parte do composto de comunicação integrada (organizacional) das Assessorias de Comunicação, "de acordo com as premissas atuais da área" (como dito no texto-base) e desenvolve ações específicas, como as apontadas na alternativa (B). Também não é correto afirmar, como no recurso, que as

“Assessorias de Imprensa são compostas por jornalistas e relações públicas”. Jornalistas e relações públicas compõem a área de comunicação institucional (Kunsch, 1997, p. 116), que, por sua vez, compõe a comunicação integrada, cuja estrutura espera-se que seja assumida numa Assessoria de Comunicação moderna. A questão foi trabalhada para mobilizar os conhecimentos do candidato a partir de uma situação-problema, que implica pensar as alternativas dentro do quadro teórico/conceitual de discussão da atualidade (iniciadas ainda nos anos 90) das funções de uma Assessoria de Comunicação, rompendo com a ultrapassada visão de Assessoria de Imprensa com função de “distribuidoras” de releases. “As AIs são a ponta de um *iceberg* da comunicação nas organizações”[...] inserem-se num conjunto mais amplo de atividades que se cruzam [...] e podem, muitas vezes, ser indistintas devido a linhas demarcatórias fluidas que envolvem ações de publicidade, Internet, marketing, relações públicas, comunicação interna, relacionamento com consumidores”. (DUARTE, 2002, p. 24). Ou seja, a questão exigia que o candidato mobilizasse seus conhecimentos acerca da área para entender que cada alternativa responde a procedimentos, processos e ações desenvolvidos em uma Assessoria de Comunicação, seja no todo ou em suas sub-áreas de composição.

Em relação ao questionamento da alternativa (D), novamente percebe-se um erro de compreensão do enunciado, que se associa à situação-problema já descrita nessa justificativa. A alternativa, refere-se ao papel de gestor que se exige hoje (“conforme as premissas atuais da área”, como destaca o texto-base) dos Assessores de Comunicação (o que está no cargo de coordenação da assessoria, por isso é chamado de assessor de comunicação). Conforme Torquato (1996) já dizia há alguns anos, o profissional de comunicação deixou de ser um mero executor de políticas para se transformar num elemento formulador de estratégias. Hoje, exigem-se habilidades que dizem respeito a uma formação de liderança, visão estratégica e de gestão. Como destaca Duarte (2002, p.99), referindo-se a um dos papéis de atuação do assessor no campo institucional: “[...] o gestor, com atuação mais política e estratégica, que utiliza a comunicação como insumo na tomada de decisões, ajudando a organização ou o assessorado a definir rumos e ações”. A questão não diz que o assessor deve exercer apenas esse papel, ela refere-se a um papel que lhe é exigido no apoio à organização e ao assessorado. Portanto, não é procedente o argumento do recurso de que “O ápto (*sic*) seria afirmar que o Assessor, auxilia sua equipe de Comunicação a decidir os caminhos corretos, e não restringir essa função apenas ao gestor”. Por todas as questões acima justificadas e fundamentadas em teorias, a banca considera improcedente o presente recurso.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- DUARTE, Jorge (organizador). Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica - 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **Relações Públicas e modernidade: novos paradigmas na comunicação organizacional**. São Paulo: Summus, 1997.
- TORQUATO, Gaudêncio. Comunicação empresarial, comunicação institucional. São Paulo: Summus, 1996.

QUESTÃO 33.

SITUAÇÃO: **Recurso Procedente.**

RECURSO:

Solicitou-se a anulação da questão, por considerar as respostas (A) e (D) como incorretas. No gabarito a alternativa (D) é a resposta. O recorrente considerou que “a síntese de aminoácidos essenciais não pode ser considerada como um dos sistemas metabólicos, responsáveis pela manutenção da homeostasia das proteínas” por demandarem ingestão, pelo corpo humano não os produzirem,

JUSTIFICATIVA:

Segundo Gibney et al (2010) “os principais sistemas metabólicos responsáveis pela manutenção da homeostasia de proteínas e aminoácidos pelo corpo são síntese de proteínas; degradação de proteínas; interconversões, transformações e, por fim, oxidação dos aminoácidos, com eliminação de dióxido de carbono e produção de ureia; síntese de aminoácidos, no caso de aminoácidos nutricionalmente dispensáveis (não essenciais) ou condicionalmente indispensáveis (condicionalmente essenciais)”. Diante disso, a banca julga o recurso procedente.

A Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

GIBNEY, M.J.; LANHAM-NEW, S.A.; CASSIDY, A.; VORSTER, H.H. introdução à nutrição humana. Guanabara Koogan. 2010.

QUESTÃO 31.

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Os recursantes solicitam a anulação da questão e argumentam que:

1. “No enunciado não há nenhum direcionamento ou embasamento teórico indicando conforme o autor da pesquisa na qual foi embasada” e ainda que a alternativa IV é incorreta por que o conceito de cultura organizacional não poder ser percebido indiretamente pelos empregados.
2. “A afirmativa III faz referência ao conceito de CLIMA ORGANIZACIONAL e não à Cultura organizacional. Assim, para responder ao enunciado, apenas a afirmativa II estaria correta, não restando esta opção nas alternativas”.

JUSTIFICATIVA:

O pleito 1 é improcedente, pois, primeiramente, a ausência de uma especificação de autores remete a conceitos compartilhados pela grande maioria dos autores que escrevem acerca da cultura organizacional, tais como Chiavenato (2006) e Rothmann e Cooper (2009) entre outros. Em segundo lugar, a alternativa IV é, de fato, falsa, uma vez que a percepção dos empregados se dá de forma direta. No entanto, isso já está definido no gabarito da questão.

O pleito 2 é procedente, na medida em que existe uma disputa entre as duas categorias teóricas em questão: cultura e clima organizacional, conforme aponta Chiavenato (2006).

Desta forma a Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CHIAVENATO, I. Administração de recursos humanos: fundamentos básicos. 5 Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. São Paulo: Elsevier, 2003.

ROTHMANN, I.; COOPER, C. Fundamentos de Psicologia Organizacional e do trabalho. São Paulo: Elsevier Editora. 2009.

QUESTÃO 34

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recorrentes solicitam a anulação da questão e/ou alteração de gabarito de (C) para (D) e argumentam que:

1. “A banca em sua alternativa não apresentou o texto [de Stockmeier (2004)] na íntegra e acrescentou áreas de lazer fazendo com que a alternativa ficasse confusa e tendo como únicas possibilidades cantinas, cafezinhos e área de lazer”.

2. “Conforme os autores acima [citados] a principal causa do absenteísmo estão relacionada as doenças e não as causas relacionadas nas opções de resposta da questão”.

3. “A afirmativa IV não corresponde a quaisquer causas objetivas do absenteísmo, pois o mesmo está diretamente relacionado à percepção do trabalhador para com o seu trabalho, não possuindo qualquer relação com cúmplices ambientais internos, como cantinas, cafezinhos ou áreas de lazer”.

4. “[...] a adição do termo (e áreas de lazer) realizada pela banca alterou sua semântica e aplicabilidade, uma vez que, o autor não incluiu essa nomenclatura em seu texto original e nem abarcou serviços médicos assistenciais como área de lazer”.

JUSTIFICATIVA:

Os pleitos 1 e 4 são improcedentes, pois, a alegação dos recorrentes de que o acréscimo do termo “áreas de lazer” torna confusa a questão e alterou a semântica e sua aplicabilidade não se sustenta, haja visto que esse termo é uma designação genérica para espaços (de refeição e recreação) dos quais fala o autor, mantendo a coerência com o texto de Stockmeier (2004) e solicitando aos candidatos um nível mínimo de interpretação textual.

O pleito 2 é improcedente, pois, a alegação do recorrente de que a doença seria uma das principais causas do absenteísmo não invalida o mérito daquilo que está proposto na questão. Em nenhum momento a questão procurou esgotar as causas do absenteísmo em suas alternativas, algo que seria impensável dada a pluralidade de motivadores e também de pontos de vista de diferentes pesquisadores, tal como afirma Stockmeier (2004).

O pleito 3 é improcedente, pois, o recorrente infere sua alegação de que “cúmplices ambientais internos, como cantinas, cafezinhos ou áreas de lazer” não são causas de absenteísmo a partir de referências apresentadas que, simplesmente, não mencionam esse ponto, ignorando outras literaturas sobre o assunto, tal como Stockmeier (2004) que afirma que há outras causas para o absenteísmo como “Cúmplices Ambientais Internos: Presença de cantinas, cafezinhos, fumódromos, serviços médicos assistenciais cúmplices e refeições demoradas”.

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

STOCKMEIER, T. E. Programa de combate ao Absenteísmo, 2005.

QUESTÃO 36.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente alega que “[...] No enunciado não há nenhum direcionamento ou embasamento teórico indicando conforme ALGUM autor OU TEORIA”. Alega ainda que a palavra “exceto” deve definir uma única afirmativa incorreta acerca do conceito de “organização”. Finaliza questionando a alternativa (D) como não se configurando como conceito de organização, mas sim de cultura organizacional.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois, primeiramente, a ausência de uma especificação de autores remete a conceitos compartilhados pela grande maioria dos autores que escrevem acerca da cultura organizacional, tais como Chiavenato (2006), Rothmann e Cooper (2009), Zanelli et al (2000) entre outros. De fato, a palavra “exceto” remete o candidato a escolher apenas uma alternativa incorreta, aqui representada pela

opção (A). Sobre o questionamento acerca da validade da afirmativa (D) como conceito de organização, informamos que trata-se de conceito encontrado textualmente em Zanelli et al. (2000, p. 75) tal como transcrito a seguir “Organizações são um conjunto de pessoas que compartilham crenças, valores e pressupostos que os encorajam a fazer interpretações mutuamente reforçadas de seus atos e dos outros”.

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CHIAVENATO, I. Administração de recursos humanos: fundamentos básicos. 5 Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

ROTHMANN, I.; COOPER, C. Fundamentos de Psicologia Organizacional e do trabalho. São Paulo: Elsevier Editora. 2009.

ZANELLI, J.C.; BASTOS, A.V.B.; ANDRADE, J.E.B Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. São Paulo: Grupo a Educacao. 2000.

QUESTÃO 37

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

O candidato recorrente 1 alega que “[...] a questão II da questão não pode ser considerada incorreta: estão dentro do escopo da psicologia do trabalho o recrutamento, seleção, treinamento e avaliação de desempenho[...].

O candidato recorrente 2 alega que “São Funções da Psicologia do Trabalho: Planejamento de recursos humanos, análise, descrição, especificação de cargos, recrutamento e seleção, indução, treinamento, desenvolvimento, compensação, avaliação do desempenho, desenvolvimento de carreira”.

JUSTIFICATIVA:

Os pleitos são procedentes na medida em que, segundo entendimento do Conselho Federal de Psicologia, existe uma confusão de papéis entre o psicólogo do trabalho e o psicólogo das organizações, não obstante, existirem estudos mais aprofundados que entendam ser radical essa separação.

A Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CADERNO DE ORIENTAÇÃO AO TRABALHO DO PROFISSIONAL PSICOLOGO - CRP09.
Disponível em www.crp09.org.br

QUESTÃO 38

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente alega que “A qualidade de vida tem cunho holístico por focar no ser humano em todas as suas condições. Portanto a questão D da questão não pode ser considerada incorreta”.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois, segundo Zanelli et al (2000) a qualidade de vida está ancorada no nível organizacional, enquanto o bem estar fica restrito ao nível individual. Ainda que, segundo o recorrente, a qualidade de vida tenha cunho holístico, tendo seu escopo também no campo do indivíduo, o bem estar não pode ser correlacionado com o nível das organizações, por ser algo subjetivo e pessoal, restando assim, a alternativa (D) incorreta.

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ZANELLI, J.C.; BASTOS, A.V.B.; ANDRADE, J.E.B Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. São Paulo: Grupo a Educacao. 2000.